



## INDICAÇÃO Nº864/2025 RELEVANTE

**Vereador/Presidente:** Danylo Acioli

### **REFORMA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA CATARINA, NO JARDIM APUCARANA**

Em que pese as inúmeras reclamações acerca da atual situação dos equipamentos da academia ao ar livre situada na Avenida Santa Catarina, no Jardim Apucarana, faz-se necessária a presente indicação, nos termos que seguem:

A precariedade dos equipamentos compromete não apenas o pleno aproveitamento do espaço, mas também oferece risco à integridade física dos usuários, tornando indispensável a imediata reforma e manutenção dos aparelhos de ginástica instalados no referido local.

O presente pleito encontra respaldo na **Lei Orgânica do Município de Apucarana**, vejamos:

**Art. 7º.** É dever do Município, com a cooperação da União e do Estado, promover e assegurar o pleno exercício dos direitos relativos à saúde, educação, cultura, lazer, segurança, proteção ao meio ambiente e à convivência comunitária.

**Art. 157.** Compete ao Município, no âmbito de seu interesse local, planejar, executar, manter e fiscalizar serviços e equipamentos urbanos de uso coletivo, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Ressaltamos também a responsabilidade objetiva do poder público pela manutenção e conservação de bens e equipamentos públicos sob sua responsabilidade, a fim de garantir a segurança e o adequado uso pela população, conforme previsto no **Art. 37, § 6º da Constituição Federal**:





"As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Por oportuno, é importante destacar que o incentivo e o acesso às práticas esportivas e de lazer estão previstos como direito social no **Art. 6º da Constituição Federal**, devendo o Município prover a infraestrutura adequada para seu pleno exercício.

Diante do todo explanado, o Vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais dispostos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no **Capítulo IV – das Indicações**, em seus **Artigos 209, 210 e 211**, solicita que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de vistoria técnica, seguida da reforma, manutenção e, se necessário, a substituição dos equipamentos da academia ao ar livre situada na Avenida Santa Catarina, no Jardim Apucarana, restabelecendo a segurança e a qualidade do espaço público para a prática de atividades físicas e lazer, conforme é destinada.

Sala das sessões, 5 de junho de 2025

DANYLO ACIOLI  
Vereador/Presidente

